



AVISO N.º 173-/2021/DAJ/UTACP

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2017

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º **aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2017**, de 12 de janeiro, de que é titular **António Agostinho da Silva**, do prédio sito no lugar de Fetais, Aldeia do Meco freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9050 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo urbano 20581, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 1/2015L, requerida por **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, com o número de identificação civil de 05508498 2ZW2 e válido até 20-07-2022, e **Anabela Gomes Teixeira da Silva Marques da Cruz**, com o número de identificação civil de 06008851 6ZY0 e válido até 18-04-2022, proprietários do lote 2, sito no lugar de Fetais, Aldeia do Meco, freguesia do Castelo, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 17927, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz urbana n.º 21767, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2021.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o **Anexo I**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

2. Quanto às características dos lotes:

2.1 – Lote 2:

Área de Implantação: passa de 260,49 m² para 520,99 m².

Índice de implantação do lote: passa de 0,15 para 0,30;

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o Anexo I – Plantas.

Paços do Município de Sesimbra, 9 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Firmino Jesus, Dr.

(No uso de competência própria)

